



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ATA

XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil, na sala de reunião instalada no Gabinete da Presidência no Rio de Janeiro, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre o prazo de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 9656 de 03/06/00, estabelecimento de procedimentos para a solicitação de revisão técnica pelas operadoras de planos e produtos privados e assistência à saúde suplementar, alteração da RDC nº 4, de 18/02/00, instituição da nota de registro do produto e estabelecimento de norma para reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos e produtos privados de saúde suplementar. Como resultado dessa Reunião Colegiada, foram discutidos e aprovados os seguintes itens: por unanimidade, Resolução que dispõe sobre o prazo de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 9656 de 03/06/00; Resolução que estabelece procedimentos para a solicitação de revisão técnica pelas operadoras de planos e produtos privados de assistência à saúde suplementar; Resolução que altera a da RDC nº 4, de 18/02/00 e institui a nota de registro do produto; e, por maioria, Resolução que estabelece norma para reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos e produtos privados de saúde suplementar.

Estavam presentes a essa reunião os seguintes Diretores:

Januario Montone Diretor Presidente	
Maria Stella Gregori Diretora	
Solange Beatriz Palheiro Mendes Diretora	
João Luis Barroca de Andréa Diretor	
Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior Diretor	